



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA**

PORTARIA Nº 2/2019 - GABI (11.01.11)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Cruz das Almas-BA, 11 de Novembro de 2019

PORTARIA Nº 1.210, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2019

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RECÔNCAVO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, de acordo com o Art. 12, § 2º, inciso I e II da Lei nº 12.772/2012 que dispõe sobre a estruturação do Plano de Carreiras e Cargos de Magistério Federal, alterada pela Lei 12.863/2013, e em consonância com a Resolução 023/2014 do Conselho Acadêmico desta Universidade, **RESOLVE:**

Conceder progressão ao professor **Guilherme Sarmiento da Silva**, matrícula SIAPE nº 1755234, lotado no Centro de Artes, Humanidades e Letras, classe C, professor adjunto nível II para adjunto nível III, com vigência a partir de 21 de janeiro de 2014, por alcançar a pontuação necessária à progressão, conforme o Processo nº 23007.00023214/2019-10.

(Assinado digitalmente em 12/11/2019 08:09)

FABIO JOSUE SOUZA DOS SANTOS

REITOR

Matrícula: 1645465

Processo Associado: 23007.00023214/2019-10

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sistemas.ufrb.edu.br/documentos/> informando seu número: **2**, ano: **2019**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **11/11/2019** e o código de verificação: **6d62b6be55**